Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.469
VOTORANTIM, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.032, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 43.103,60 (Quarenta e três mil cento e três reais e sessenta centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.40.00-01-0094... R$ 2.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.05.02.08.243.0002-2.106.3.3.90.40.00-01-0139... R$ 103,60
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.06.01.04.126.0021-2.002.3.3.90.40.00-01-0151... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.40.00-01-0178... R$ 26.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 43.103,60 (Quarenta e três mil cento e três reais e sessenta centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.39.00-01-0064... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.03.02.04.122.0010-1.001.4.4.90.52.00-01-0073... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01-0093... R$ 2.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.002.3.1.90.16.00-01-0117... R$ 16.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.05.02.08.243.0002-2.106.3.3.90.40.00-01-0138... R$ 103,60
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.033, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.30.00-01-0431... R$ 150.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.39.00-01-0433... R$ 150.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.034, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.40.00-01-0238....R$ 200.000,00
F.R.: 01 - TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE OBRAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0208....R$ 200.000,00
F.R.: 01 - TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.036, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 978.000,00(Novecentos e setenta e oito mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.002.3.1.91.13.00-01-0061..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.002.3.3.90.46.00-01-0067..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.03.02.04.331.0010-2.002.3.1.90.13.00-01-0075..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.04.01.15.331.0017-2.002.3.3.90.46.00-01-0095..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.36.00-01-0122..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.36.00-01-0149..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE OBRAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.36.00-01-0201..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.36.00-01-0239..... R$ 2.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.90.11.00-01-0297..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.46.00-01-0306..... R$ 870.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.46.00-01-0326..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.16.00-02-0402..... R$ 1.000,00
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 978.000,00(Novecentos e setenta e oito mil reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.002.3.1.90.94.00-01-0060..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.03.02.04.122.0010-2.002.3.3.90.40.00-01-0082..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.04.01.15.331.0017-2.002.3.1.90.13.00-01-0087..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.002.3.1.90.16.00-01-0117..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE OBRAS
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.08.01.15.331.0008-2.002.3.1.90.16.00-01-0196..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.92.00-01-0243..... R$ 1.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.4.4.90.61.00-01-0245..... R$ 1.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.90.11.00-01-0298..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.408.4.4.90.51.00-01-0310..... R$ 870.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.46.00-01-0315..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.13.00-02-0401..... R$ 1.000,00
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA N.º 22.615, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 3 de setembro de 2025, a funcionária **KELI CRISTINA GONÇALVES PIERAMI**, RG nº 59.***.***-5, no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, e **NOMEAR,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 22.621, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

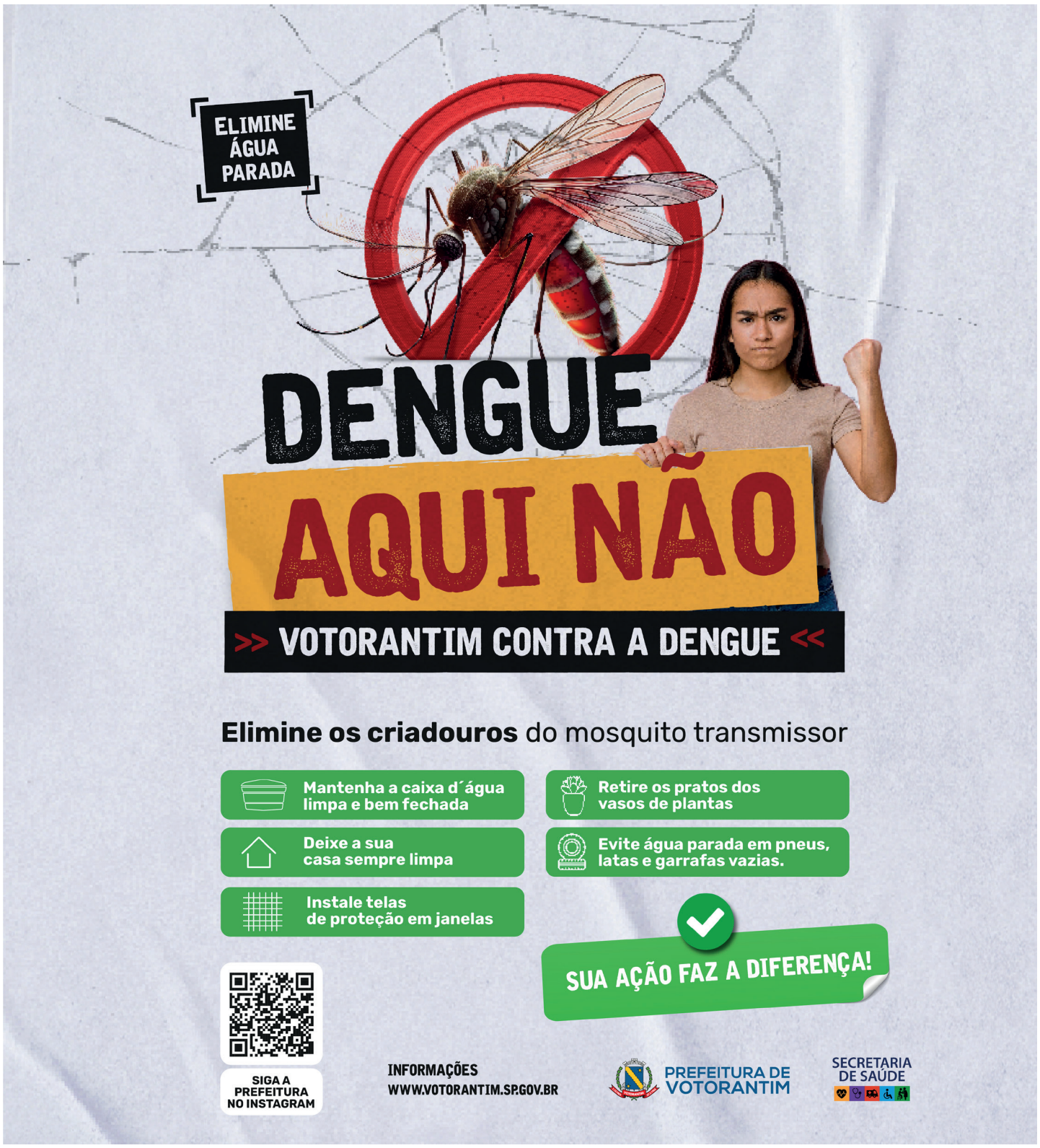
R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 8 de setembro de 2025, o funcionário **SERGIO PIRES DE OLIVEIRA**, RG nº 22.***.***-6, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Auditoria e Controle de Serviços de Saúde – SESA, Referência VI, e **NOMEAR,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos - SEA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.622, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 8 de setembro de 2025, o funcionário **THIAGO PEREIRA DE SOUZA GUTIERREZ**, RG nº 54.***.***-7, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos - SEA, Referência VI, e **NOMEAR,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Auditoria e Controle de Serviços de Saúde - SESA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula (interina)

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO